



Conselho Municipal do Idoso de Rio Verde – GO

Lei Nº. 4.752/2004

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos

RESOLUÇÃO 048/2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação de Recursos do CMDPI/FMDPI 2023 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 6.822/2018;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal de n.10.741 de 01 de Outubro de 2003 Art.48 parágrafo único – Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado em reunião ordinária, realizada aos 17 dias do mês de novembro de 2022, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, conforme ATA de nº097,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade de seus membros presentes a reunião, o Plano de Ação e Aplicação de Recursos do CMDPI/FMDPI 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa de Rio Verde, aos dezessete dias do mês de novembro de 2022.

Lázaro Mariano Santana Júnior

Presidente do CMDPI

Resolução 029/2022